

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

No dia 18 de junho de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**, com sede na Av. Paraná, Nº 27, centro, CEP: 68.543-000, BANNACH – Pará, representado neste ato pela Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, Prefeita Municipal, considerando o julgamento do Pregão nº017/2021. Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na realização de Exames Médicos (Raio – X e Tomografia) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bannach – PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa: **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, CNPJ: 37.422.658/0001-00**, estabelecida na Av Santa Tereza, nº S/N, CEP: 68.552-665, Bairro: Ademar Guimaraes, Redenção-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.(a) EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1998, SOLTEIRO, ESTUDANTE DE MEDICINA, CPF nº 023.373.021-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1517515, órgão expedidor SSP/TO - TO, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA ARSE 72 ALAMEDA 6, 74, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77022380, BRASIL, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na realização de Exames Médicos (Raio – X e Tomografia) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bannach – PA.
- DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:** Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

A Empresa: **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, CNPJ: 37.422.658/0001-00**, venceu os seguintes Itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS EXAMES	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE MEMBROS SUPERIORES E ARTICULAÇÕES POR SEGMENTO (OMBRO, BRAÇO, ARTICULAÇÃO DO COTOVELO, ANTEBRAÇO, ARTICULAÇÃO DO PUNHO E MÃO).	UNID	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
2	RX DIGITAZILADO COM LAUDO DE MEMBROS INFERIORES E ARTICULAÇÕES POR SEGMENTO (QUADRIL, ARTICULAÇÃO COXOFEMURAL, COXA, ARTICULAÇÃO DO JOELHO, PERNA, ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO E PÉ).	UNID	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
3	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE COLUNA CERVICAL	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
4	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE ARCOS COSTAIS	UNID	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
5	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE TÓRAX	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
6	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE COLUNA TORÁCICA	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
7	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DE COLUNA LOMBAR	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
8	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DO CRÂNIO	UNID	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
9	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DO ABDÔMEN TOTAL	UNID	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
10	RX DIGITALIZADO COM LAUDO DOS OSSOS/SEIOS DA FACE	UNID	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
11	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UNID	300	R\$ 153,00	R\$ 45.900,00

12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE ABDÔMEN TOTAL	UNID	140	R\$ 467,00	R\$ 65.380,00
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA COLUNA LOMBAR	UNID	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA COLUNA CERVICAL	UNID	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DO APARELHO URINÁRIO	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA COLUNA TORÁCICA	UNID	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DO CRÂNIO	UNID	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA FACE	UNID	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO	UNID	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
20	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMURAL	UNID	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO	UNID	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO	UNID	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO	UNID	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DO TÓRAX	UNID	150	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00
25	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DA PELVE MASCULINA E FEMININA	UNID	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
26	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DO QUADRIL	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
27	CONTRASTE	UNID	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
28	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE MÃO	UNID	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
29	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE PÉ	UNID	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
30	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE PERNA	UNID	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
31	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE BRAÇO	UNID	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
32	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE ANTEBRAÇO	UNID	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
33	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE COXA	UNID	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
34	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDO DE PESCOÇO (PARTES MOLES)	UNID	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
35	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVARGINAL	UNID	150	R\$ 211,00	R\$ 31.650,00
36	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UNID	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
37	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	UNID	80	R\$ 211,00	R\$ 16.880,00
38	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UNID	250	R\$ 211,00	R\$ 52.750,00
39	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	UNID	50	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00
40	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UNID	150	R\$ 211,00	R\$ 31.650,00
41	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL (PRÓSTATA)	UNID	40	R\$ 214,00	R\$ 8.560,00
42	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	UNID	100	R\$ 232,00	R\$ 23.200,00
43	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE COM LAUDO	UNID	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
VALOR TOTAL GERAL: SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS				R\$	775.620,00

Valor total ganho pela: **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, CNPJ: 37.422.658/0001-00**, no valor de **R\$ 775.620,00** (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais).

Valor total registrado desta licitação foi de **R\$ 775.620,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais)**.

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata deverá retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, diariamente, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, sem justificativa aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e Beneficiária da Ata.

Bannach – PA, 06 de julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
BENEFICIÁRIA DA ATA.

HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA
CNPJ: 37.422.658/0001-00
BENEFICIÁRIA DA ATA.